



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO TERMO ADITIVO DE TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO (ART. 67, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)

Documento nº: 0091042/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00006555/2025-46

Interessado: Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - CNPJ/MF nº 44.545.689/0001-05

Termo (Origem): Termo de Fomento nº 16/2022

Modalidade/Tipo: Termo Aditivo

Objeto: Manutenção do serviço de Proteção Social Especial para idosos com abrigamento Institucional, para idosos a partir dos 60 anos de ambos os sexos.

Período: 01/07/2025 a 31/12/2025

Valor: R\$ 23.180,27

Proposta nº: 432 Nº Plano 40/2025

Trata-se de alterações da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA**, para os fins de **Manutenção do serviço de Proteção Social Especial para idosos com abrigamento Institucional, para idosos a partir dos 60 anos de ambos os sexos**.

A OSC solicitou **celebração de aditamento do Termo de Fomento nº 0016/2022 para custear despesas referente a higiene e Limpeza**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social analisou a solicitação apresentada pela OSC e manifestou formalmente por intermédio do Gestor, que:

- autorizou as alterações de: **a) ampliação ou redução de valor global e b) prorrogação da vigência;**
- as alterações se enquadram na modalidade de Termo Aditivo;
- a OSC atualizou a documentação institucional e de regularidade fiscal;
- a OSC está em dia com as prestações de contas perante o Município; e
- as alterações são vantajosas em relação à celebração de um novo instrumento, pelos seguintes motivos:
OSC é prestadora do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas pertencentes a núcleos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, que coabitam em situação de vulnerabilidade social eminentes de riscos, com vistas ao recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 23.180,27 (vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme o Plano de Trabalho no Sistema E-conv, proposta 432, bem como a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação financeira durante o exercício, mantendo-se o objeto do Termo de Fomento.

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo Aditivo/Código 432, Nº da Proposta: 40/2025**, para fins de **manutenção do serviço de Proteção Social Especial para idosos com abrigamento Institucional, para idosos a partir dos 60 anos de ambos os sexos**, excepcionalmente, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0091042** e o código CRC **970FE3EB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006555/2025-46

SEI nº 0091042

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
TERMO ADITIVO DE TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO
(ART. 67, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)****Documento nº:** 0091042/2025**Processo SEI nº:** 3535507.414.00006555/2025-46**Interessado:** Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - CNPJ/MF nº 44.545.689/0001-05**Termo (Origem):** Termo de Fomento nº 16/2022**Modalidade/Tipo:** Termo Aditivo**Objeto:** Manutenção do serviço de Proteção Social Especial para idosos com abrigamento Institucional, para idosos a partir dos 60 anos de ambos os sexos.**Período:** 01/07/2025 a 31/12/2025**Valor:** R\$ 23.180,27**Proposta nº:** 432 Nº Plano 40/2025

Trata-se de alterações da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA**, para os fins de **Manutenção do serviço de Proteção Social Especial para idosos com abrigamento Institucional, para idosos a partir dos 60 anos de ambos os sexos**.

A OSC solicitou **celebração de aditamento do Termo de Fomento nº 0016/2022 para custear despesas referente a higiene e Limpeza**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social analisou a solicitação apresentada pela OSC e manifestou formalmente por intermédio do Gestor, que:

- autorizou as alterações de: **a) ampliação ou redução de valor global e b) prorrogação da vigência;**
- as alterações se enquadram na modalidade de Termo Aditivo;
- a OSC atualizou a documentação institucional e de regularidade fiscal;
- a OSC está em dia com as prestações de contas perante o Município; e
- as alterações são vantajosas em relação à celebração de um novo instrumento, pelos seguintes motivos:
OSC é prestadora do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas pertencentes a núcleos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, que coabitam em situação de vulnerabilidade social eminentes de riscos, com vistas ao recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 23.180,27 (vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme o Plano de Trabalho no Sistema E-conv, proposta 432, bem como a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação financeira durante o exercício, mantendo-se o objeto do Termo de Fomento.

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo Aditivo/Código 432, Nº da Proposta: 40/2025**, para fins de **manutenção do serviço de Proteção Social Especial para idosos com abrigamento Institucional, para idosos a partir dos 60 anos de ambos os sexos**, excepcionalmente, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**,



visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091042** e o código CRC **970FE3EB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006555/2025-46

SEI nº 0091042